



DECRETO Nº 245/2011

Data: 12.12.2011

Ementa: decreta recesso nos dias 26, 27, 28, 29, 30 de dezembro de 2011 e 02 de janeiro de 2012 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições institucionais e legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica do Município de Guaíra, em especial o art. 84, inciso "o"; e as festividades alusivas ao Natal e Final de Ano,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado recesso, nos pontos dos dias 26, 27, 28, 29, 30 de dezembro do ano corrente e 02 de janeiro de 2012, em virtude das festividades alusivas ao Natal e Final de Ano, nas repartições da Administração do Município de Guaíra.

Art. 2º Excetuam-se do recesso os serviços públicos considerados essenciais à comunidade guairense e que pela sua natureza não admitem paralisação, que continuarão com atendimento por meio de escalas especiais organizadas pelas respectivas chefias, comunicadas ao Departamento de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º O funcionamento das atividades da Administração pública, serão restabelecidos normalmente a partir de 03 de janeiro de 2012.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL O PRESENTE – EDIÇÃO 3236 DE 13.12.2011 – P. 28